

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

Estado do Rio de Janeiro Município de Engenheiro Paulo de Frontin Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal De Engenheiro Paulo De Frontin, às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte cinco. -Compondo a Mesa Diretora o Exmo. Vereador Presidente Jeferson Adriano Gomes Moreira, Exma. Vereadora Vice-Presidente Rosângela de Carvalho Passos Gôda e o Exmo. Vereador Primeiro Secretário Moises Dos Santos Rocha. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a chamada dos senhores vereadores, tendo todos os vereadores presentes. - Sr. Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do expediente. - Oficio CAE nº 008/25 convite para fórum de eleição dos membros do conselho de Alimentação Escolar, autoria Conselho de Alimentação Escolar. – Oficio COMUDI nº 010/25 convite para primeira conferência municipal dos direitos do idoso, autoria Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. – Indicação nº 202/25 pavimentações asfáltica e iluminação pública na rua Angélica, localizada no Distrito de Sacra Família do Tingua, autoria Gabriel Lourenço. – Indicação nº 203/25 instalações de latões de lixo e melhoria na coleta na Estrada RJ 121, no trecho de Sacra Família do Tingua á Morro Azul, autoria Gabriel Lourenço. – Indicação nº 204/25 instalações de cobertura e a manutenção dos brinquedos do parque infantil localizado no distrito de Sacra Família do Tinguá, autoria Gabriel Lourenço. - Indicação nº 205/25 manutenção completa do parque infantil localizado na RJ 121, na altura das casinhas, autoria Gabriel Lourenco. -Indicação nº 206/25 iluminações pública na Estrada RJ – 121, no trecho de Sacra Família à Morro Azul, autoria Gabriel Lourenço. - Indicação nº 207/25 colocação de tela e grama sintética na quadra da Barreira, além disso necessita-se a reposição dos bancos da pracinha, dos brinquedos do parquinho e o acréscimo de mais bancos, autoria Rosângela de Carvalho Passos Gôda. - Projeto de Lei nº 040/25 declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Engenheiro Paulo de Frontin- RJ a quadrilha junina "nós trupica, mas não cai" e da outras providências, autoria Gabriel Lourenço. - Projeto de Lei nº 041/25 dispõe sobre a proibição do uso e porte de artefatos explosivos, fogos de artifícios, bombas e similares em quadras

6

a de la companya della companya della companya de la companya della companya dell



35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

Estado do Rio de Janeiro Município de Engenheiro Paulo de Frontin Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

esportivas, ginásios, campo de futebol e praças públicas no município de Engenheiro Paulo de Frontin, RJ e dá outras providências, autoria Gabriel Lourenço. - Projeto de Lei nº 043/25 dispõe sobre a aplicação de multa administrativa para quem for flagrado consumindo substâncias entorpecentes ou drogas ilícitas em espaço público no município de Engenheiro Paulo de Frontin, e dá outras providências, autoria Gabriel Lourenço e Vinicius Nora. - Projeto de Lei nº 049/25 institui o programa "dia do esporte na escola" no âmbito da instituição de ensino da rede pública municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e dá outras providências, autoria Gabriel Lourenço. - Projeto de Lei nº 057//25 dispõe sobre o sistema de conscientização e controle da diabetes tipo um em crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino do município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, autoria Sandro Ferreira Pinto. - Projeto de Lei nº 058/25 dispõe sobre política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos no município de Engenheiro Paulo de Frontin e dá outras providências, autoria Sandro Ferreira Pinto. – Nada mais para o expediente. – Sr. Presidente solicita ao secretário que faça a leitura da ordem do dia. – Projeto de Lei 016/25 dispõe sobre a vedação de contratação de artista que promovam apologia ao crime e a violência ou exploração sexual infantil pelo poder público municipal e dá outras providências. autoria Kaio José Balthazar. – Projeto de lei 011/25 institui o calendário municipal de coleta de resíduos volumosos no município de Engenheiro Paulo de Frontin e dá outras providencias, autoria Vinicius Nora. - Projeto de Resolução 07/25 dispõe sobre obrigatoriedade do poder executivo municipal responder formalmente as indicações feitas pelos vereadores da câmara municipal de Engenheiro Paulo de Frontin autoria Gabriel Lourenço, Vinicius Nora, kaio Balthazar e Jorge Vilela. - Nada mais para ordem do dia. - Sr. Presidente lê o Oficio 01/25 que comunica a convocação para votação da mesa diretora para o biênio dois mil e vinte sete a dois mil e vinte oito que acontecera na quinta feira dia vinte nove de maio de dois mil e vinte cinco durante a sessão plenária convocada para esse fim especifico dando ciência aos nobres vereadores. – Vereador Kaio Balthazar, diz entender o processo democrático e político e sabe do resultado da eleição, mas as coisas tem que ser feitas dentro do regimento, quando foi feito essa adequação nosso regimento nunca previu antecipação nem reeleição, participei na época dos dois momentos, quando a gente fez a adequação foi dito que todos os vereadores teriam que ser nominados



68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

Estado do Rio de Janeiro Município de Engenheiro Paulo de Frontin Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

por questões obvias que todas as vezes que fosse convocadas as eleições teriam que ser feita a convocação nominal de todos os vereadores para não deixar qualquer critério, exemplo o vereador vilela pega um atestado de quinze dias, o presidente faz uma convocação e vota sem a presença e ciência dele ou alguém vai viajar etc. então por esse motivo teria que ser feito notificação nominal de cada vereador e com uma semana de antecedência. – Sr. Presidente diz que no regimento não há prazo estipulado e diz que se de total acordo pode deixar para próxima sessão. Sr. Presidente, agenda para segunda feira dia dois de junho. – Vereadores Gabriel Lourenço e Moises Rocha comunicam que não poderão estar presentes na sessão do dia dois de junho. – Vereador Gabriel Lourenço se o regimento garante peço que vote na quinta-feira, pois quero participar desse momento tão importante. (áudio com falhas, trechos que não deu para relatar). - Sr. Presidente solicita ao procurador que de uma olhada no Regimento por gentileza. - Coloca em segunda discussão e segunda votação o projeto de Lei 016/25. – Vereador Gabriel Lourenço cumprimenta a todos, reitera que essa lei é para que o dinheiro público não seja empregado em pessoas que façam apologia ao tráfico de drogas a facções criminosas e sexo explícito. – Vereador Vinicius Nora cumprimenta a todos, faz coro aos pares para que aprovem em segunda votação. - Vereador kaio Balthazar, essa lei é muito importante para assegurar que o dinheiro público não possa ser usado para fazer apologia ao crime, uso de drogas ilícitas e abuso sexual infantil que lamentavelmente esses cantores enaltecendo o comando vermelho com mais de quinhentas pessoas armadas com fuzil, vergonhoso e péssimo exemplo para juventude, que de fato quer fazer essas festas que não seja usado o dinheiro público que falta muitas vezes na saúde, educação e desenvolvimento econômico para financiar esse tipo de artista. Importante dizer também que nada contra o cantor desde que no contrato que for feito que esteja explicito que não pode ser feito nenhum tipo de exaltação a facção criminosa, abuso infantil sexual e também as drogas. - Sr. Presidente deixa registrado que se fosse votar, seria voto favorável ao projeto. – Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão, aprovado por unanimidade. -Projeto de Lei 011/25 em discussão - Vereador Vinicius Nora, esse projeto normatiza um calendário fixo de limpeza de resíduo da cidade, limpeza urbana. vemos tamanha dificuldade de manter a limpeza no município, o projeto de lei é para que possa dar respaldo a prefeitura e um norte como legislador para que as secretarias

September 1



101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

Estado do Rio de Janeiro Município de Engenheiro Paulo de Frontin Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

competentes consigam na prática criar um calendário e uma cultura na cidade conscientizando o morador do dia do seu devido descarte. - Vereador Gabriel Lourenco, parabenizo o vereador Vinicius Nora, votarei favorável ao projeto para facilitar a retirada do lixo, entulho limpeza etc. -vereador Vinicius Nora lê suas considerações já relatadas no projeto de lei. - Sr. Presidente vereadores que aprovam o Projeto 011/25 permaneçam como estão, aprovado por unanimidade. -Projeto de Resolução 007/25, - Vereador Kaio Balthazar esse projeto é para cobrar do executivo que responda as indicações e explique porque atendeu e não atendeu as indicações, os projetos de resolução são para fazer ordenamento da casa como falar com executivo se estamos falando com a gente mesmo não faz sentido, para mexer com o prefeito para fazer uma normativa entre os poderes da cidade tem que ser um projeto de lei que afetará o poder executivo e legislativo o projeto de resolução só trata os assuntos do legislativo. - Sr. Presidente, se quiser poder retirar e rediscutir. - Vereador Gabriel Lourenço, fui aconselhado a fazer o projeto de resolução, mas a gente retira sem problema ou faz as devidas alterações. - Sr. Presidente na lei orgânica não tem prazo. - Vereador kaio Balthazar de fato ouve uma alteração no regimento interno da casa só que a lei orgânica é muito maior do que o regimento. A lei orgânica é lei do município nossa constituição e também foi mudada a lei orgânica e o que diz a lei orgânica." Eleições da mesa, artigo vinte três imediatamente após a posse a ser realizado nos termos do artigo treze desta lei orgânica os vereadores reunirseao sobre a presidência do vereador mais votado e em caso de empate do mais idoso entre eles presentes, a maioria absoluta dos membros da câmara para eleição dos componentes da mesa que ficaram automaticamente empossados o mandato dos membros diretores da câmara de Paulo de Frontin será de dois anos sendo permitido uma recondução para o mesmo cargo a reeleição imediatamente subsequente independente da legislatura. A mesa da câmara compondo-se dos cargos Presidente, Vice-Presidente do segundo secretário, na hipótese de não haver número da câmara na eleição o vereador que tiver ausente da presidência nos termos permanecer na presidência e convocara sessões até que seja eleita a mesa. Inciso quarto a carta magna no município, a eleição para renovação da mesa diretora para o segundo biênio realizar-se a última sessão ordinária do segundo ano da legislatura considerando-se automaticamente empossados os membros da mesa diretora eleito em primeiro de janeiro do terceiro

porput



134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146147

148

149

150

151

152153

154

155

156

157

158

159

Estado do Rio de Janeiro Município de Engenheiro Paulo de Frontin Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

ano ou seja trinta e um de dezembro do ano que vem, é o que está dizendo a lei orgânica do nosso município quem tiver em mãos atualizado está aqui vinte três inciso quatro, tem um título sessão seis eleição da mesa inciso quarto, se vossa excelência fizer essa convocação está totalmente em descumprimento a nossa lei orgânica municipal. - Sr. Presidente vamos seguir o regimento interno e fica agendado para o dia vinte e nove de maio às dezoito e trinta a eleição do segundo biênio. - Vereador Kaio Balthazar Ferreira não estarei presente por não concordar com uma Coisa que tenho certeza que está ferindo a lei orgânica do município. - Sr. Presidente franqueia a palavra aos vereadores. - Vereador Jorge Vilela cumprimenta a todos, ano passado criei uma lei que fala sobre prevenção às drogas e cita a quantidade de alcoólatras na cidade, ano passado fizemos a semana de prevenção às drogas com pouco prestigio, tanto da secretaria de saúde quanto da secretaria de educação, se começar a fazer essa prevenção nas escolas não vai acontecer tantos casos como esses vistos nessa semana, mais ou menos oito pessoas com cirrose hepática, é uma doença. Que todas as secretarias e até mesmo a câmara municipal se unam no mês de junho na semana de prevenção às drogas. - Vereador Sandro Ferreira cumprimenta a todos, tem dois projetos meus importantes na área da saúde e deixo aberto aos vereadores que quiserem participar, estou dando parceria e pedir ao Sr. Presidente atenção da secretaria em matéria com duplicidade. - Sr. Presidente, vou ler o artigo quarto da lei orgânica, a eleição para renovação da mesa diretora da câmara municipal para o segundo biênio realizar-se até a última sessão ordinária do segundo ano legislativo "até a última", não quer dizer que seja na última, considerando automaticamente empossados os membros eleitos da mesa em janeiro do terceiro ano da legislatura. - Estamos fazendo o levantamento de todas as leis aprovadas para estar publicando. - Sr. Presidente Jeferson Gomes Moreira agradece a todos. Não havendo mais nada, deu por encerrada a sessão pedindo uma saudação ao Pavilhão Nacional.

160

161

162

163

164



Estado do Rio de Janeiro Município de Engenheiro Paulo de Frontin Câmara Municipal de Eng^o. Paulo de Frontin

165	
166	
167	
168	
169	
170	A
171	JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
172	PRESIDENTE
173	
174	Dal.
175	ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GÔDA
176	VICE- PRESIDENTE
177	
178	Woods de hole
179	MOISÉS DOS SANTOS ROCHA
180	PRIMEIRO SECRETÁRIO